

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 701 de 2 de Agosto de 2024

DATA: 02/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 989911-6917

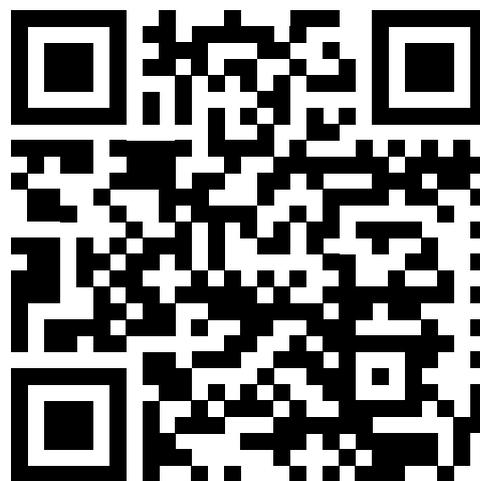
E-mail: [gabinete@altamira.ma.gov.br](mailto:gabinete@altamira.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão



CPF: \*\*\*038793\*\*

Data: 02/08/2024

IP com nº: 192.168.0.164

[www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=968](http://www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=968)

**ISSN: 2764-703X**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 1/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0359/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0354/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 3/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 4/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0356/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 5/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0355/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 6/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0350/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 7/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0353/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 8/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0351/2024
- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 9/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0358/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO -  
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 1/2024****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0359/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração no Município de Altamira do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, situado na praça da Matriz, nº 01, Centro, CEP: 65.310-000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, nº 01, Centro, CEP: 65.310-000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 – 02 de Agosto de 2024 - Altamira do Maranhão – MA. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO -  
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2/2024****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0354/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos, periféricos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48, Altamira do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48, Altamira do Maranhão – MA, 02 de Agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO -  
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 3/2024****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0357/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços contratação de empresa especializada para



Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Altamira do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, N° 01, Centro, CEP: 65.310-000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, N° 01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA. 02 de agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 4/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0356/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, didático e pedagógico para atender as necessidades da Secretária de Administração do Município de Altamira do Maranhão – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA. 02 de agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 5/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0355/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretária de Administração do Município de Altamira do Maranhão – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da



Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA. 02 de agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 6/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0350/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da prefeitura municipal de Altamira do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA. 02 de agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 7/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0353/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e pneus de veículos automotivos leves e pesados atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Altamira/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA. 02 de agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 8/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0351/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto



Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Altamira do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48, Altamira do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48, Altamira do Maranhão – MA, 02 de agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 9/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0358/2024, torna público, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto federal 10.024/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretária de Administração do Município de Altamira do Maranhão – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, situado na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, N°01, Centro, CEP: 65.310 -000 - CNPJ: 06.021.323/0001-48 Altamira do Maranhão – MA. 02 de Agosto de 2024. Marcus Roseno Cutrim Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ileilda Moraes da Silva Cutrim**  
Prefeito

**Erison Ferreira de Araujo**  
chefe de Gabinete - CG

**José Braz da Silva Filho**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Marcus Roseno Cutrim Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Administração  
Governamental e Assuntos Políticos - SECAD

**Cristiane de Sousa da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Básico - SMS

**Werley de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Erdonaldo Sousa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação - SECED

**Maria Leiliane Conceicao Figueredo**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres -  
SECPM

**Jailson Dias Oliveira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SECFIN

**Kaue Klin Leite e Silva**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Antonio Sérgio Pereira Neto**  
Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV

**José Barroso da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Sustentável - SECAGR

**Elismar Lopes dos Santos**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistentência Social e  
Igualdade Racial - SECAS

**Jose Francisco Barbosa Cavalcante**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -  
SECOB

**Jurandir da Conceição Sousa**  
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade -  
SECTM

